



Decreto n.º 036, de 22 de agosto de 2012.

INCLUI ATIVIDADE NAS LEIS MUNICIPAIS N.º 2612/2009- PLURIANUAL, N.º 2834/2011 – LDO, E NA LEI N.º 2870/2011 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 2976/2012;

DECRETA:

Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo a incluir a atividade, na Lei Municipal n.º 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1106.1269 Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros Recursos Vinculados Secretaria de Saúde do Estado do RS.

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

10.302.1106.1269 Aquisição de Veículo para Transporte Passageiros Rec/Proprios

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br



Decreto n.º 036, de 22 de agosto de 2012.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

O excesso de arrecadação na transferência da Secretaria Estadual da Saúde, Recursos Vinculados convênio n.º 105/2012, no valor de R\$ 50.000,00.

a redução na dotação orçamentária;

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 70.000,00

Art. 3.º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 22 de agosto de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____